***LEI Nº 4975, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.***

***Autoriza o SAAE a abrir crédito suplementar e dá outras providências***.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º.** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) conforme discriminações:

 03 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

04.122.0001.6.007 Manutenção e Conservação dos Veículos

 33.90.30 Material de Consumo (ficha 27) ................................. R$ 10.000,00

 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 29) ...................... R$ 5.000,00

17.512.0060.6.024 Manutenção Setor de Esgoto

 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (ficha50) ....................... R$ 400.000,00

26.782.0006.6.030 Manutenção de Ruas e Avenidas

 3390 30 Material de Consumo (ficha 84) .................................. R$ 26.000,00

 **Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.

 **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de outubro de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***

**Prefeito Municipal**

 ***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***

 **Chefe de Gabinete**